

II concurso de Ensaios de Literatura Coreana em Brasília

Regulamento de participação no II Concurso de Ensaios de Literatura Coreana em Brasília

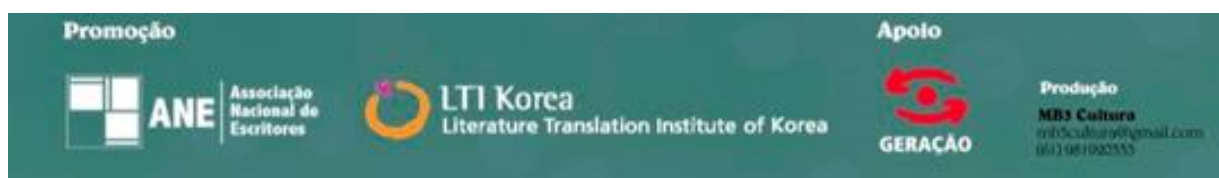
Promovido pela Associação Nacional de Escritores (ANE) e pelo Instituto de Tradução de Literatura da Coreia (LTI Korea), o **II Concurso de Ensaios de Literatura Coreana em Brasília** tem o propósito de estimular estudantes do Ensino Fundamental a lerem, interpretarem e criarem textos tendo como base o livro **Flora Hen, uma fábula de amor e esperança**. Com alcance entre estudantes do sexto ao nono anos, a história deve servir de base para a redação de ensaios elaborados pelos participantes. O ensaio é entendido como uma redação com apreciações e comentários a respeito da obra. Pelo regulamento, é facultado às escolas, institucionalmente, realizarem seleção inicial de dez ensaios para se candidatarem; mas o envio pode ser individual, pelos participantes interessados. Para a premiação, um júri composto por escritores indicados pela Associação Nacional de Escritores selecionará **os dez melhores** textos, sendo premiados os três primeiros colocados; e os outros, do quarto ao décimo lugar, reconhecidos com certificados.

De autoria da coreana Hwang Sun-mi, o livro **Flora Hen, uma fábula de amor e esperança** teve mais de dois milhões de exemplares vendidos em todo o mundo, constituindo-se um novo clássico, ao lado de obras como O Pequeno Príncipe, em que imaginação, filosofia e valores de vida são recriados de forma majestosa, para lidar com a imaginação de crianças e adultos. A edição brasileira, da Geração Editorial, tem tradução de Lidia Luther e ilustrações de Yasmin Mundaca.

A premiação ocorrerá na sede da ANE, em 24 de agosto de 2017, com a presença de escritores, educadores, diplomatas e familiares dos premiados.

Regulamento do concurso

A Associação Nacional de Escritores (ANE) e o Instituto de Tradução de Literatura da Coreia (LTI Korea) instituem o **II Concurso de Ensaios de Literatura Coreana em Brasília**, destinado a selecionar e premiar ensaios elaborados com base no livro **Flora Hen, uma fábula de amor e esperança**, de Hwang Sun-mi.



II concurso de Ensaios de Literatura Coreana em Brasília

1. Podem participar do concurso alunos do sexto ao nono anos do Ensino Fundamental, em todo o território brasileiro.
2. A ANE disponibiliza em sua sede e em seu portal de internet – <http://www.anenet.com.br/> – o conjunto documentos de participação, contendo carta de apresentação, regulamento, ficha de inscrição, formulário para o ensaio e cartaz de divulgação.
3. Para inscrever-se os interessados devem:
 - 3.1. enviar o ensaio transcrito no formulário colocado à disposição em <http://www.anenet.com.br/>, com a validação de matrícula feita pela escola;
 - 3.2. entregar o ensaio, até 30 de junho de 2017, na sede da ANE, situada na SEPS EQS 707/907 Bloco F, Ed. Escritor Almeida Fischer, Asa Sul, Brasília DF - 70390-078; ou postar o ensaio nos Correios, até o dia 30 de junho de 2017.
 - 3.3. indicar o nome do aluno e do professor orientador no próprio formulário do ensaio.
 - 3.4. enviar cópia de documento de identificação do candidato e do professor orientador;
 - 3.5. As escolas que desejarem participar, institucionalmente, podem indicar até dez ensaios, por estabelecimento de ensino, para serem apreciados pela comissão julgadora.
4. As escolas participantes devem:
 - 4.1. promover, em sua comunidade, a divulgação do concurso;
 - 4.2. indicar professores orientadores para os alunos participantes;
 - 4.3. selecionar dez ensaios a serem enviados;
 - 4.3.1. enviar os ensaios, no prazo estipulado em 3.2.
 - 4.4. Ao encaminhar o ensaio, o participante, o professor orientador e a escola aceitam automaticamente os dispositivos estabelecidos neste regulamento.
5. Os ensaios inscritos no **II Concurso de Ensaios de Literatura Coreana em Brasília** serão avaliados segundo os seguintes critérios:
 - 5.1. o texto deve tratar do livro **Flora Hen, uma fábula de amor e esperança**;

II concurso de Ensaios de Literatura Coreana em Brasília

- 5.2. compreende-se por “ensaio” uma redação em que seja realizada uma exposição a respeito da obra, com comentários críticos.
- 5.3. o ensaio deverá ter entre 25 e 35 linhas e ser manuscrita em língua portuguesa, com caneta esferográfica azul ou preta;
- 5.4. o ensaio deverá conter título que retrate a mensagem principal do texto;
- 5.5. o ensaio deve ser transcrito no formulário de ensaio disponível no portal <http://www.anenet.com.br/>.
6. Serão observados para a seleção e classificação:
 - 6.1. a originalidade do texto e o uso da língua portuguesa padrão;
 - 6.2. a apresentação textual, compreendendo a legibilidade, o respeito às margens e a indicação de parágrafos;
 - 6.3. Os textos ilegíveis e os que não tiverem relação com o tema proposto serão desclassificados.
7. Da comissão julgadora participarão escritores indicados pela ANE.
 - 7.1. Da decisão da comissão julgadora não cabe recurso.
 - 7.2. Os ensaios recebidos não serão devolvidos.
8. O resultado do concurso será divulgado no portal da ANE até o dia 21 de agosto de 2017;
9. A ANE selecionará dez ensaios, da seguinte maneira:
 - 9.1. o primeiro colocado receberá Tablet Samsung Galaxy Tab E 8GB 9,6", certificado, e publicação da obra no Jornal da ANE.
 - 9.2. o segundo colocado receberá Tablet Samsung Galaxy Tab E 8GB 7" e certificado.
 - 9.3. o terceiro colocado receberá Tablet Samsung Galaxy Tab E 8GB 7"e certificado.
 - 9.4. do quarto ao décimo colocados, o reconhecimento será um certificado.
10. Os professores orientadores dos três primeiros colocados receberão Tablet Samsung Galaxy Tab E 8GB 7"e certificado.
11. Os alunos finalistas receberão o Prêmio do **II Concurso de Ensaios de Literatura Coreana em Brasília**, a realizar-se na sede da ANE, dia 24 de agosto de 2017.

II concurso de Ensaios de Literatura Coreana em Brasília

- 11.1. As escolas em que estudam os dez alunos selecionados receberão:
- 11.1.1. um conjunto com publicações da Associação Nacional de Escritores;
 - 11.1.2. um certificado para a escola;
 - 11.1.3. um certificado para o dirigente escolar.
12. As publicações e edições derivadas **II Concurso de Ensaios de Literatura Coreana em Brasília** não terão fins comerciais ou intuito de lucro e conterão o nome do autor e a origem da obra.
- 12.1. **Direitos autorais:** os alunos, professores e diretores das escolas participantes **II Concurso de Ensaios de Literatura Coreana em Brasília**, no ato de sua inscrição, autorizam a Associação Nacional de Escritores, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, a ter os direitos autorais patrimoniais relativos aos ensaios finalistas produzidas no âmbito **II Concurso de Ensaios de Literatura Coreana em Brasília** e utilizar as imagens dos alunos finalistas e das pessoas envolvidas certame e nos eventos dele decorrentes.

Promoção



ANE

Associação
Nacional de
Escritores



LTI Korea

Literature Translation Institute of Korea

Apoio



GERAÇÃO

Produção

MB3 Cultura
mb3cultura@gmail.com
061 081002555